



Ofício GP/DL/948/2025

Florianópolis, 24 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
Governador do Estado de Santa Catarina, em exercício
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 406/2023, que “Dispõe sobre o dever de disponibilização de boletim médico pelas instituições hospitalares, no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

Deputado **PADRE PEDRO BALDISSERA**
Presidente, em exercício

